

Memorando 3- 338/2026

De: Paulo B. - CCJ

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 18/03/2026 às 15:33:12

Setores envolvidos:

PRE-AJUR, PRE-COO-JSO, PRE-COO-SEC, PRE-COO-PR, CCJ, PRE-COO-RAV, PRE-COO-MTSF, PRE-COO-RLS

PLO 7/2026 - VETO TOTAL 2/2026

Boa Tarde, em anexo parecer da CCJ disponível para assinaturas.

Att;

—

Paulo Renato Kopp Bauer
Vereador

Anexos:

parecer_CCJ_VETO_TOTAL.pdf



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS E REDAÇÃO FINAL

VETO TOTAL 002/2026 AO PLO 07/2026

EMENTA: VETO TOTAL AO PLO 07/2026 QUE "DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A COOPERATIVA DE TRABALHO EM COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE CANGUÇU – COOPERSOL. CNPJ: 06.079.423/0001-25".

AUTOR: PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO

O Poder Executivo apresentou à Câmara Municipal, em 02 de Março de 2026, o "VETO TOTAL AO PLO 07/2026 QUE "DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A COOPERATIVA DE TRABALHO EM COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE CANGUÇU – COOPERSOL. CNPJ: 06.079.423/0001-25". O projeto foi lido no expediente de 02/03/2026, sendo o projeto encaminhado a esta Comissão.

VOTO DO RELATOR

Compete a esta Comissão analisar as proposições legislativas emitindo parecer especializado, nos termos dos arts. 75 e 81, do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

No que pertine à análise do presente projeto, entende esta relatoria que não há óbice ao prosseguimento do devido processo legislativo. A temática tratada no projeto está em conformidade com os preceitos que regem esta comissão.

O veto que ora apresentamos ao texto do projeto de lei oriundo dessa Casa Legislativa, decorre do fato de que já existe a Lei 4.374/2016 com o mesmo objeto, gerando insegurança jurídica e viola a técnica legislativa.

A partir disto, com os fundamentos regimentais expostos, esta relatoria, depois de debates realizados, oferta o voto **favorável** ao Veto Total 002/2026 ao PLO 07/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PAULO BAUER

Vereador

Relator

DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.

Assinado por 5 pessoas: PAULO RENATO KOPP BAUER, MAICA TAINARA SOARES FERREIRA, RUBENS ANGELIN DE VARGAS, JARDEL SOUZA DE OLIVEIRA e RITIÉLI LIMA SAMPAIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/88FC-FDD4-2ED9-D3FE> e informe o código 88FC-FDD4-2ED9-D3FE





CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DISPOSITIVO

Ante o exposto, a Comissão de Constituição, Justiça, Cidadania, Direitos Humanos e Redação Final aprova, por unanimidade, o voto do Relator, que passa a constituir este parecer.

Canguçu, 18 de Março de 2025

Vereador Jardel Souza Oliveira
Presidente

Vereador Paulo Renato Bauer
Membro

Vereador Maica Tainara Soares
Membro

Vereador Riteli Lima Sampaio
Membro

Vereador Rubens Angelin de Vargas
Membro

DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 88FC-FDD4-2ED9-D3FE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PAULO RENATO KOPP BAUER (CPF 336.XXX.XXX-00) em 18/03/2026 15:33:41 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MAICA TAINARA SOARES FERREIRA (CPF 006.XXX.XXX-61) em 19/03/2026 09:28:13 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ RUBENS ANGELIN DE VARGAS (CPF 350.XXX.XXX-04) em 23/03/2026 09:05:50 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JARDEL SOUZA DE OLIVEIRA (CPF 712.XXX.XXX-34) em 23/03/2026 09:46:11 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ RITIÉLI LIMA SAMPAIO (CPF 025.XXX.XXX-70) em 23/03/2026 10:14:30 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/88FC-FDD4-2ED9-D3FE>